

Diário Oficial

do Município de

Casa Branca



Casa Branca, 21 de junho de 2019 - Edição 105/2019

Casa Branca
capital da
Jabuticaba

Saúde presente na vida da gente

Oferecer uma saúde de qualidade tem sido uma das prioridades da administração atual. Dentre as ações desenvolvidas, a Prefeitura aumentou o horário de atendimento e realização das consultas e contratou novos profissionais para expandir as especialidades oferecidas para Casa Branca e distritos. Tudo para que a saúde municipal possa suprir a demanda da população com qualidade e excelência.

Os horários de atendimento foram ampliados para que as pessoas tenham mais opções, sendo que os Centros de Saúde passaram a atender 10 horas ininterruptas; o Centro de Saúde de Casa Branca passou a atender aos sábados e o Centro Odontológico tem atendimento até às 20h. Já as especialidades de Endocrinologia, Neuropediatria, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia para grávidas de alto risco foram adicionadas na rede pela gestão atual, bem como a construção e instalação do Centro de Geriatria.

Horários de atendimentos e consultas

Centro de Saúde de Casa Branca: de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h e aos sábados, das 8h às 16h.

ESF João de Oliveira (Andorinhas): de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h e uma vez no mês há o horário estendido até às 20h

ESF Venda Branca: de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h

PAS Lagoa Branca: de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h

Centro Odontológico: de segunda a sexta-feira, das 7h às 20h. A Prefeitura vai iniciar em breve o atendimento uma vez por mês aos sábados para atender às urgências do final de semana.

Centro de Geriatria: quartas-feiras, das 7h30 às 12h30 e sextas-feiras, das 7h30 às 12h

Especialidades médicas

A equipe médica atual é composta por cerca de 30 profissionais, que se dividem nas seguintes especialidades: Clínico Geral, Oftalmologia, Cardiologia, Ginecologia e Obstetrícia, Otorrinolaringologia, Ortopedia, Neurologia, Psiquiatria, Pediatria, Endocrinologia, Infectologia, Neuropediatria, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia (CAPS).

Nos locais de atendimento, além das consultas habituais, há também coleta de exame Papanicolau e vacinação. O município conta ainda com três locais que realizam ultrassom nos pacientes.

Centro Odontológico

A extensão do horário fez com que mais pessoas possam ser atendidas, sendo que a unidade chega a atender cerca de 30 pacientes por dia, totalizando uma média de 600 por mês. Os dentistas estão atuando nas quatro Unidades de Saúde, envolvendo Casa Branca e os distritos de Lagoa Branca e Venda Branca. Centro de Geriatria

O Centro de Geriatria é um grande avanço na saúde e o município possui um ambulatório de geriatria, iniciativa pioneira em toda região leste de São Paulo.

As pessoas da terceira idade participaram de um questionário funcional de saúde com avaliação nutricional e antropométrica com peso, medida de altura e cintura abdominal, força muscular, diabetes, medida de pressão arterial, além de avaliação do histórico de saúde que é feita por um médico geriatra, técnicos de saúde, agentes comunitários e enfermeiras.

Agendamento de consultas

O interessado deve ir pessoalmente no Centro de Saúde, Centro Odontológico ou Centro de Geriatria portando o seu Cartão de Saúde de Casa Branca. A equipe de profissionais realiza o acolhimento e os profissionais são responsáveis pelo processo de escuta com o paciente para entender as suas necessidades e urgências, agendando sua consulta com o especialista correto.

Nos Centros de Saúde, o horário de agendamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, um total de 10 horas ininterruptas. No Centro Odontológico de Casa Branca o horário se estende até às 20h. Já no Centro de Geriatria é necessário comparecer durante o seu horário de funcionamento.

Não poderá ir à consulta agendada? Avise!

Se por algum motivo você não puder comparecer à consulta médica, justifique a sua ausência com pelo menos 24 horas de antecedência para que a sua vaga seja utilizada por outras pessoas que estão na fila de espera. Casa Branca tem pressa e a saúde vem na frente!



A Prefeitura de Casa Branca oferece reforço escolar e revoluciona a rede municipal de ensino

Uma gestão que apoia e acompanha de perto também as dificuldades dos alunos da rede. Isso é inclusão!



N A Prefeitura Casa Branca, através do Projeto PAIÊ, vem revolucionando a rede municipal de ensino, com aulas de reforço escolar para alunos que apresentam alguma dificuldade no período regular. A gestão atual apoia e acompanha de perto o rendimento escolar de todos os alunos e as dificuldades apresentadas, ações que começam a dar frutos positivos e que influenciam toda a rede, pois visam preparar os alunos para os desafios do futuro. Esses avanços nas escolas municipais se deram, principalmente, devido a oferta de Educação em tempo integral, através do Projeto PAIÊ, que inclui reforço escolar para alunos que têm dificuldades em língua portuguesa, matemática e outros complementos culturais e esportivos. O reforço escolar acontece no contraturno escolar, com aulas para um grupo menor de alunos ministradas por uma equipe de profissionais inovadores, que trabalha com amor e dedicação, acompanhando de perto a dificuldade apresentada por cada aluno. No caso da língua portuguesa, crianças que apresentam problemas de alfabetização, a Prefeitura de Casa Branca está utilizando também jogos pedagógicos para estimular o interesse e tornar o processo de alfabetização mais divertido. Para a professora, Gabriela Josiane Rosa Ferrari, os jogos e as brincadeiras são a essência da criança e utilizá-los como ferramentas no cotidiano escolar possibilita a produção de seu conhecimento, sua aprendizagem e seu desenvolvimento. No processo de alfabetização, o jogo garante a possibilidade da descoberta das palavras em atividade lúdica, no ambiente de aprendizagem prazeroso e motivador. "Através da Roleta Silábica, os alunos trabalham a coordenação motora, a expansão e o aprimoramento do vocabulário, bem como a utilização correta da grafia das palavras", concluiu a professora. Já a professora Vanessa Machado utiliza rótulos de embalagens para suas aulas de reforço de Português. Segundo ela, é uma maneira de brincar e de aprender ao mesmo tempo. "As crianças chegam no reforço escolar sem disposição para a leitura e uma das maneiras de estimular o interesse delas é através da leitura de rótulos. Os rótulos são conhecidos do dia-a-dia e a forma lúdica com que são trabalhados propicia uma aprendizagem prazerosa e significativa, já que leva em consideração os interesses e conhecimentos prévios dos alunos. Isso provoca a imaginação e o envolvimento deles na elaboração de novos conhecimentos e na resolução de problemas", conclui a professora.

BAIRROS EM ORDEM:

São Bernardo, Nosso Teto e Jardim do Horto já têm nova realidade

***A Prefeitura está trabalhando para melhorar seu bairro
Faça sua parte, mantenha-o sempre em ordem***

A Prefeitura de Casa Branca finalizou a segunda etapa do programa Bairros em Ordem nos bairros São Bernardo, Nosso Teto e Jardim do Horto. Serviços de recapeamento asfáltico, operação tapa-buracos, capina, poda de árvores, limpeza, cata-treco, pintura de lombadas e pintura de guias já deram aos bairros uma nova realidade. Nesta semana o mutirão de serviços foi iniciado no Conjunto Habitacional Odenir Buzato.

Novas placas de sinalização de rua também serão instaladas nos três bairros a partir da próxima semana.

Fique atento que logo o programa Bairros em Ordem chegará no seu bairro!



ALISTAMENTO MILITAR

[sua chance é
agora]

**Alistamento Militar obrigatório para todo
jovem do sexo masculino nascido em 2001**



2019

O prazo para
Alistamento do
Serviço Militar
encerra no dia
30 de junho

PREFEITURA INSTALA MAIS PONTOS DE COLETA DE ÓLEO DE COZINHA USADO

A Prefeitura de Casa Branca instalou mais ecopontos de coleta de óleo vegetal usado. Além dos pontos existentes, o gabinete e o Clube Casa Branca ganharam pontos de coleta.

Cada unidade de ecoponto é composta por uma bombona, com capacidade para receber até 100 litros de óleo, que deve ser depositado em garrafas pet. Para a diretora do Departamento da Divisão de Meio Ambiente, Daniela Soares, quanto mais ecopontos, menores as chances de poluição de rios e dos lençóis freáticos. "Uma gota de óleo inutiliza mil litros de água. Quando jogado no esgoto ou em qualquer outro lugar que não seja adequado, pode contaminar uma nascente. O óleo usado coletado pode virar biodiesel e ser reaproveitado".

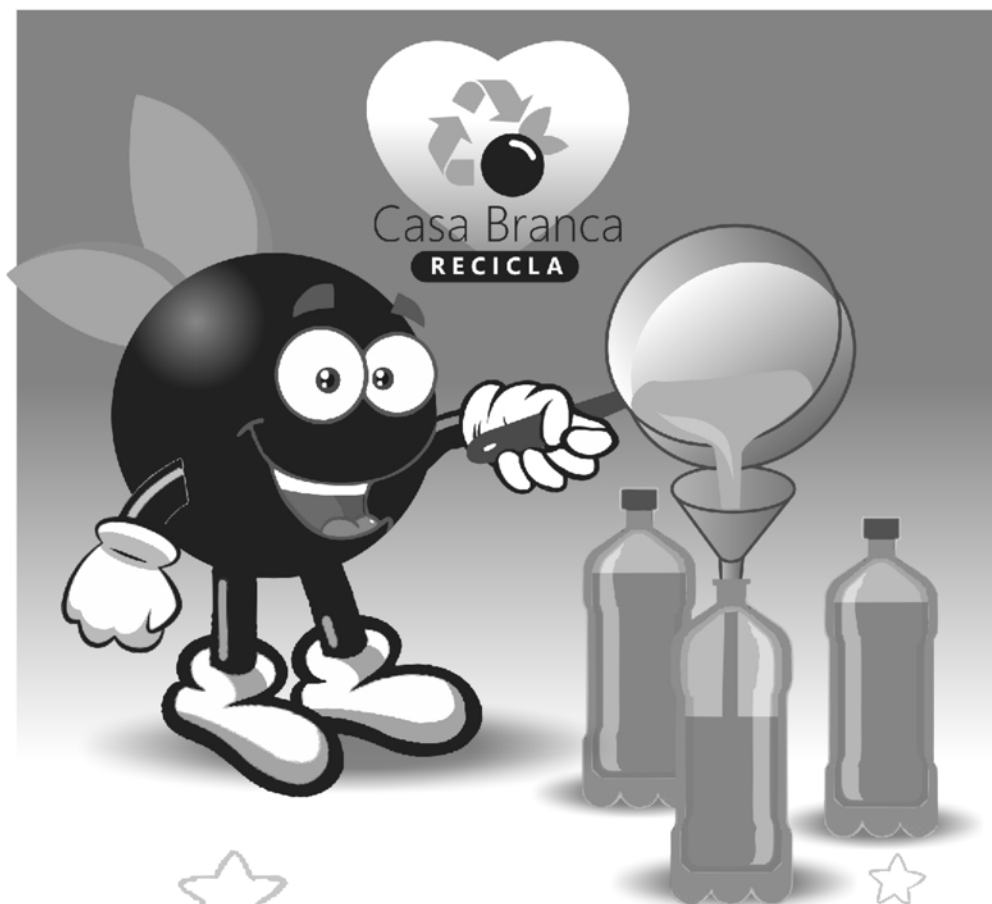
A coleta do óleo usado vai além da proteção do meio ambiente. "Apesar do lixo ser responsável pela maioria dos entupimentos da rede, o óleo age como uma espécie de concreto para a junção de sacolas plásticas, restos de construções, entre outros materiais que são encontrados na tubulação de esgoto. Os maiores prejudicados com o descarte do óleo no esgoto são os próprios moradores, uma vez que o líquido fica armazenado no fundo dos canos e o entupimento ocorre dentro da própria residência ou na rede de esgoto", enfatizou.



Pontos de coleta do óleo de cozinha usado

- ◆ E.M.E.B. Padre Lino José Correr (Jardim Bela Vista)
- ◆ E.M.E.B. CAIC
- ◆ Conjunto habitacional Wladimir Pereira (Andorinhas)
- ◆ Casarão Carmelina Musa (Gabinete do Prefeito)
- ◆ Departamento Administrativo (Clube Casa Branca)
- ◆ Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
(Centro de Integração de Cultura e Eventos - CICE).

Reciclar é um ato de amor!



3 mil alunos participam do circuito junino

O mês de junho marca um dos eventos mais tradicionais do país: a festa junina. Além das comidas típicas e da quadrilha, os festejos se apresentam como importante instrumento pedagógico. As escolas da rede municipal de Casa Branca já iniciaram as comemorações. Neste mês, 16 instituições de ensino celebram o período, movimentando a comunidade escolar. Os pais também participam das confraternizações.

Para a diretora de Educação, Ivanilde Moreira, os festejos juninos estimulam nas crianças o interesse por brincar, dançar e conhecer um pouco mais da cultura brasileira, além de desenvolver o relacionamento interpessoal dos alunos.

O P E R A Ç Ã O CataTrecos

Coloque para fora de casa
objetos que não usa mais, móveis velhos
e sem uso, eletrodomésticos quebrados,
madeiras, vidros, garrafas, frascos de
produtos, embalagens, pneus e todo
material que esteja entulhando sua casa.



<i>Dia</i>	<i>Bairro</i>		
<i>Todos os dias</i>	<i>Jardim Eldorado Vila Santa Maria</i>	<i>Residencial Vicente Paulo Zanqueta Residencial São Francisco</i>	
<i>Segunda-feira</i>	<i>Monte Belo Jardim Boa Esperança Chácara Boa Vista Arlindo Peres</i>	<i>Parque das Acácias Jardim Bela Vista Colina do Sol Cidade Jardim</i>	<i>Santa Cecília Desterro Jardim São Carlos</i>
<i>Terça-feira</i>	<i>Bairro Nazaré Bairro Industrial</i>	<i>Jardim Alvorada Odenir Buzatto</i>	
<i>Quarta-feira</i>	<i>Bairro São João Residencial Wladimir Pereira Distrito Industrial Cecap</i>	<i>Jardim Rafaela São Bernardo Parque São Paulo</i>	
<i>Quinta-feira</i>	<i>Portal dos Pinheiros Jardim América Jardim Europa</i>	<i>Jardim Coesa Macauba Senhor Menino</i>	

DESCARTE APENAS NOS DIAS DE COLETA DO SEU BAIRRO

Cidadão consciente mantém a cidade sempre limpa.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Casa Branca
Lei Federal 8.069 /90
Avenida Luiz Gama, nº 131, Centro, Casa Branca/SP.
Tel.: (19) 3671 6013
E-mail: conselhos@casabranca.sp.gov.br

Numero

De inscrição: Nomes:

- | | |
|----|---|
| 01 | Adriana dos Santos Carvalho André |
| 02 | Liza Cibele Ribeiro Pereira |
| 03 | Bruno Augusto da Silva Andrade |
| 04 | Therezinha de Fátima Gonçalves Ferreira |
| 05 | Flavia Parente Querido Azevedo |
| 06 | Danilo Wellington Generoso |
| 07 | Maria Estela Mesquita Gério |
| 08 | Guilherme Martins Contin |
| 09 | Ingrid Celestino da Rocha |
| 10 | Cristiane Carvalho Dias Geraldo |
| 11 | Wanda Viana de Moraes Libanez |
| 12 | Leticia Helena Quilice Ferreira |
| 13 | Sabrina de Souza Telles |
| 14 | Camila Lucelia Assis Prestes dos Santos |
| 15 | Guilherme Ribeiro Bueno |
| 16 | Viviane Melo |
| 17 | Liliani Maria Cardoso Pierine |
| 18 | Natalia Cristina Marques Camargo |
| 19 | Regeane Aparecida Marques |
| 20 | Gabriela Maria Furlan de Abreu |
| 21 | Wanderson Valeriano Prata |
| 22 | Tatiana Fernandes Jesuino |
| 23 | Maria Leonor da Silva Santos |
| 24 | Natanael Bertolucci Colla |
| 25 | Marcia Martins Ferreira Rodrigues |
| 26 | Deise Cristiani Gonçalves Gilioli |
| 27 | Jéssica Andressa Paulino |
| 28 | Cibele Aparecida Fialho |
| 29 | Daniele Barbosa Barros |
| 30 | Liliane Maria Goreti Barbosa Passerani |
| 31 | Viviane Aparecida Cristina Bruner |
| 32 | Francis Mara de Oliveira da Silva |
| 33 | Abel da Silva Vieira Dias Junior |
| 34 | Gabriel Antonio da Silva Pandori |
| 35 | Ana Alice Cordeiro Schiavo |
| 36 | Luciane Aparecida Mena Ferreira |
| 37 | Pedro Ozório Carvalho Scheweter |
| 38 | Lucas Elias Arcuri |
| 39 | Solange Silva Santos |
| 40 | Bruno Ricardo Torres |
| 41 | Valéria Cristina Clemente |
| 42 | Gabriela Aguiar Batista |
| 43 | Jéssica Amaro Pantaleão Adão Lima |
| 44 | Állison Miguel Escudero |
| 45 | Karoline Picolo Regis |
| 46 | Sulemara Aparecida da Silva |
| 47 | Jéssica Rodrigues Souza dos Santos |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Estado de São Paulo



DECRETO No. 2.603 de 17 de junho de 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.

MARCO CESAR DE PAIVA AGA, Prefeito do Município de Casa Branca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento aos inciso V do art. 9º da Lei Municipal 3.577/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) na dotação do orçamento vigente 02.10.12.361.00 10.2.015.339039/65 Outros Serviços de Terceiros- PJ.

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso o proveniente das anulações das dotações 02.10.12.361.0031.2.038.335043/71 Subvenções Sociais no montante de 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e 02.10.12.361.0010.2.015.339039/68 Outros Serviços de Terceiros-PJ no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Artigo 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais) na dotação do orçamento vigente 02.09.12.365.0009.1.0 09.449051/51 Obras e Instalações.

Artigo 4º - O crédito adicional aberto no artigo 3º terá como fonte de recurso o proveniente da anulação da dotação 02.09.12.365.0009.2.013.339039/59 Outros Serviços de Terceiros-PJ.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 17 de junho de 2019.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL



Câmara Municipal de Casa Branca
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2019

CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO COMUNITÁRIO AO SENHOR ANDRÉ PINTO RIBEIRO..

O Vereador JOSÉ CLÁUDIO MARTINS DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Casa Branca, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor André Pinto Ribeiro o Diploma de Mérito Comunitário pelos relevantes serviços prestados ao município de Casa Branca.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Casa Branca, 19 de junho de 2019.

Vereador JOSÉ CLÁUDIO MARTINS DOS REIS
Presidente

PROJETO DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS (JOTA)



Câmara Municipal de Casa Branca
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2019

CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO COMUNITÁRIO AO SENHOR MARCOS PAULO MARÇOLA.

O Vereador JOSÉ CLÁUDIO MARTINS DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Casa Branca, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor Marcos Paulo Marçola o Diploma de Mérito Comunitário pelos relevantes serviços prestados ao município de Casa Branca.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Casa Branca, 19 de junho de 2019.

Vereador JOSÉ CLÁUDIO MARTINS DOS REIS
Presidente

PROJETO DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS (JOTA)

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município é uma publicação oficial da Prefeitura do Município de Casa Branca e da Câmara Municipal de Casa Branca

Jornalista Responsável:
Andréa Brock - MTB 26.526
Priscila Forgione - Assistente - MTB 44.471
Tiragem: 1.500 exemplares
Distribuição Gratuita





Câmara Municipal de Casa Branca
Estado de São Paulo

**RESOLUÇÃO 02
DE 19 DE JUNHO DE 2019**

ALTERA OS ARTIGOS 134, INCISO I E 136 DA RESOLUÇÃO Nº 08, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASA BRANCA).

A Câmara Municipal de Casa Branca aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O inciso I do artigo 134 e o artigo 136 da Resolução nº 08, de 19 de novembro de 2003 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Casa Branca – passam a ter a mesma redação do artigo 39, inciso I e § 1º da Lei Orgânica do Município de Casa Branca, passando a constar da seguinte forma:

“Art. 134.

I – por um terço, no mínimo, dos membros da Câmara Municipal.”

Art. 136. A proposta será discutida e votada em dois turnos, considerando-se aprovada quando obtiver, em ambas as votações, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Casa Branca, 19 de junho de 2019.

VEREADOR JOSÉ CLÁUDIO MARTINS DOS REIS
PRESIDENTE

PROJETO DE AUTORIA DOS VEREADORES MARCELO GALANTE LOPES DA CUNHA, RUBENS ANTONIO SCAPIN E ENIVALDO WILLIAN DA SILVA (MINHOKA)



Câmara Municipal de Casa Branca
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2019
DE 19 DE JUNHO DE 2019**

CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO COMUNITÁRIO AO SENHOR CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA – BUIU.

O Vereador JOSÉ CLÁUDIO MARTINS DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Casa Branca, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor Claudinei Pereira da Silva – Buiú, o Diploma de Mérito Comunitário pelos relevantes serviços prestados ao município de Casa Branca.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Casa Branca, 19 de junho de 2019.

Vereador JOSÉ CLÁUDIO MARTINS DOS REIS
Presidente

PROJETO DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS (JOTA)

**Balançando
o Coreto
Especial Junino**

**Vamos de sertanejo
Germano Santamarina**

**Domingo, 23 de junho
a partir das 16h**

Coreto da Praça da Matriz

Venha com a família!

Concluída a pavimentação de mais uma rua no Bairro Nazaré

Com o objetivo de melhorar o sistema viário e promover a qualidade de vida da população, a Prefeitura de Casa Branca, concluiu a pavimentação asfáltica da rua Amador Saragoça, localizada no bairro Nazaré. A obra dará um novo acesso para os moradores do Bairro Industrial à cidade. É a realização de mais um sonho antigo dos moradores da região. Além disso, é mais um compromisso realizado pela administração atual.

"Vamos continuar trabalhando em todas as regiões que necessitam de pavimentação asfáltica. O objetivo é atender toda a população. Outros bairros também já têm processos em andamento para asfaltamento de ruas", destacou a Prefeitura.



Temos vagas!

PAT Posto de Atendimento
ao Trabalhador

Rua Capitão Horta 758 - Centro

Procure
o PAT **3674 0935**

- Soldador (Solda MIG, eletrodo revestido e oxigênio)
- Cadista
- Desenhista (Solidwork)
- Auxiliar de Rouparia
- Padeiro
- Técnico em Nutrição (para trabalhar em Santa Rita do Passa Quatro)

A emoção vem do céu

10 a 14 de julho

A capital da Jabuticaba vai ser também
a capital do Paramotor e do Paratrike!

Aeroporto Municipal
de Casa Branca

**CAMPEONATO
BRASILEIRO DE
PARAMOTOR E
PARATRIKE.**
CASA BRANCA SP



VENHA COM A FAMÍLIA!



Evento oficial

